



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA LUTO OFICIAL EM ARAÇUAÍ PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR LEONARDO DOS  
SANTOS OLIVEIRA – EX-VICE-PREFEITO  
MUNICIPAL E EX-VEREADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Vice-Prefeito e Ex-Vereador deste município, Senhor Leonardo dos Santos Oliveira;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade araçuaiense como cidadão, vice-prefeito e vereador;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade araçuaiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público araçuaiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Luto Oficial no Município de Araçuaí, por 03 (três) dias contados de 02 de fevereiro de 2023, pelo falecimento do Senhor Leonardo dos Santos Oliveira, que prestou inestimáveis serviços ao município de Araçuaí-MG, tendo exercido o cargo de Vice-Prefeito Municipal e Vereador.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal